



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021 - SMS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE E INSTITUTO ALCIDES
D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, entidade de direito público interno, com sede na Avenida General Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF 03.904.395/0001-45, neste ato representada pela Secretária Municipal da Pasta, Sra. **ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSÔA**, nomeada através do ato nº 0183/2022, datado de 01 de abril de 2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.072.296/0003-71, com sede na Avenida General Manoel Rabelo, nº 126, Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54160-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ LEÔNIO DE CARVALHO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, através do presente instrumento particular de aditivo ao contrato em epígrafe, têm entre si justo e avençado, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CONSIDERANDO o Contrato nº **043/2021 - SMS**, cujo objeto consiste em Contratação de pessoa jurídica, de natureza privada, com ou sem fins econômicos, para oferta de leitos, atendimentos ambulatoriais e cirurgias, em ambiente hospitalar situados no Município do Jaboatão dos Guararapes, que estejam integrados no sistema único de saúde (SUS) - LOTE 01, oriundo do Processo Administrativo nº 202.2021.INEX.023.SMS.CPL2;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0141825 - SMS-GAB/SMS-ASJUR, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da lavra da Secretária da pasta, Sra. Zelma de Fatima Chaves Pessoa, que solicita e justifica a elaboração do competente termo aditivo visando a Renovação contratual;

CONSIDERANDO a justificativa técnica da Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria da SMS, Sra. Manuela de Godoy Novaes, apresentada em anexo ao Ofício nº 0141825 - SMS-GAB/SMS-ASJUR;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 252/2024- ASJUR/SMS, da lavra da Dra. Adejoane Paula Maia Rodrigues, inscrita na OAB/PE nº 46.919, que opina favoravelmente pela realização do presente aditamento nos termos pretendidos;

CONSIDERANDO que a renovação demonstra vantagem econômica, bem como a **CONTRATADA** vem prestando o serviço de forma satisfatória, conforme atesta o solicitante em documentação anexa ao Ofício nº 0141825 - SMS-GAB/SMS-ASJUR;

CONSIDERANDO a correspondência da empresa **CONTRATADA** concordando com a presente renovação;

CONSIDERANDO a emissão das notas de empenho nº 03268, nº 03278, nº 03279, nº 03280, nº 03281, datadas de 22/11/2024 e nota de empenho nº 03289, datada de 25/11/2024, e a Declaração Disponibilidade Orçamentária, datada de 18/11/2024, que darão lastro financeiro ao presente aditamento;

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial seu artigo 57, inciso II, bem como na previsão do Instrumento Contratual e notadamente ante a solicitação acima mencionada, que faz parte integrante e indissociável deste Instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento a renovação do Contrato de Prestação de serviços por mais 12 meses com termo inicial em 01/12/2024 e termo final em 01/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 64.160.599,77 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

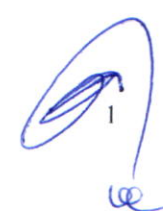
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 3 16

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Mar. 2024

Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE
Fone: (081) 3476-2388 – Fax: (081) 3476-9048



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 160000000002
Nota de empenho nº 03289, datada de 25/11/2024, no valor de R\$ 5.000,00.

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 162100000007
Nota de empenho nº 03281, datada de 22/11/2024, no valor de R\$ 50.000,00.

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 162100000007
Nota de empenho nº 03280, datada de 22/11/2024, no valor de R\$ 50.000,00.

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 150010020000
Nota de empenho nº 03279, datada de 22/11/2024, no valor de R\$ 250,00.

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 150010020000
Nota de empenho nº 03278, datada de 22/11/2024, no valor de R\$ 250,00.

Órgão: 3 16
Unidade Orçamentária: 601
Projeto Atividade: 10 302 2033 2118
Elemento: 335043
Fonte: 160000000002
Nota de empenho nº 03268, datada de 22/11/2024, no valor de R\$ 5.000,00.

PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	AÇÃO	FONTE	VALOR 2024	VALOR 2025
2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	337 - MANTER E FORTELECER A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	15001002	R\$ 595.845,04	R\$ 6.554.295,41
2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	337 - MANTER E FORTELECER A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	16000002	R\$ 4.164.413,94	R\$ 45.808.553,38

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2118 - FORTELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	337 - MANTER E FORTALECER A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	16210007	R\$ 586.457,67	R\$ 6.451.034,33
TOTAL				R\$ 5.346.716,65	R\$ 58.813.883,12
SOMA (12 MESES)				R\$ 64.160.599,77	

Conforme declaração de previsão orçamentária, datada de 18/11/2024, no valor global de R\$ 64.160.599,77 (sessenta e quatro milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo Único - No exercício seguinte o saldo remanescente às despesas relativas ao presente instrumento será empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, indicando-se os correspondentes créditos e empenhos para sua cobertura, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O presente TERMO ADITIVO terá o visto da Assessoria Jurídica da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGISTRO

Em atendimento a Lei Complementar nº 45/2023, o presente instrumento segue para registro e arquivamento na Superintendência Especial de Licitações e contratos – SULIC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não tenham sido alteradas ou modificadas, no todo ou em parte, pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de novembro de 2024.

Zelma Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 911551

ZELMA DE FATIMA CHAVES PESSOA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSÉ LEÔNIO DE CARVALHO
INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA - HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lucas Henrique
CPF/MF: 144.992.819-58

Devidiane Rodrigues
CPF/MF: 059.379.379.219-96

Adejoane Paula Maia Rodrigues
Assessora Jurídica
OAB/PE nº 46.919
Matrícula nº 4.001.4814.1